

Referente ao Requerimento da candidata acima mencionada, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado considerou o recurso **PROCEDENTE**, devido a candidata ter cumprido o prazo previsto no edital.

Alto Taquari, 12 de novembro de 2025

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Portaria n.º 507/2025/PMAT

Nome	Função na Comissão	Cargo	Assinatura
Maria Joseane de Lima Silva	Presidente	Professor	
Jéssica Pereira Cardoso	Membro	Téc. Administrativo	
Rosangela Carvalho de Oliveira Santos	Secretária	Professor	
Paulo Eduardo da Silva Almeida	Membro	Téc. Administrativo	
Verônica Santana Ferreira	Membro	Téc. Administrativo	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º NOTIFICAÇÃO - COMPRA Nº 47/2024 PREGÃO
ELETRONICO.

Alto Taquari/MT, 11 de novembro de 2025.

2º NOTIFICAÇÃO - COMPRA Nº 47/2024 PREGÃO ELETRONICO.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº. 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

NOTIFICADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (cadastro 35328), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84, com sede localizada na Rua 1130, s/nº, Bairro SETOR MARISTA, CEP: 741.800-90, na cidade de GOIANIA-GO, na pessoa de um dos seus representantes legais: FREDERICO DA COSTA BATISTA - CPF 008.312.571-05; e-mail: faptecnologiagn@gmail.com.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 24/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2024

Senhor (a),

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, e conforme disposto na Ata de Registro de Preços nº 24/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2024, a empresa ora notificada foi devidamente registrada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática, nos termos da referida Ata e do respectivo Edital de Licitação, devidamente publicado.

Nos termos da Ata, destacam-se as seguintes cláusulas:

4. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A empresa deverá entregar os materiais relacionados nas NAD/requisições de forma individualizada, não unificando com demais NAD (caixas separadas com identificação do número da requisição e da nota fiscal), no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para materiais de consumo e 30 (trinta) dias corridos para equipamentos, respeitando os quantitativos constantes na NAD, vedado o fracionamento da entrega e da nota fiscal, devendo o objeto ser entregue integralmente.

4.2. Todos os produtos deverão ser novos e entregues montados, prontos para uso imediato. Aqueles que não estiverem em conformidade com as especificações do Termo de Referência, ETP e Edital da Licitação não serão aceitos e deverão ser devolvidos.

4.3. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega ou troca do objeto, independentemente do valor da compra, quantidade ou número de solicitações, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, sendo vedada a acumulação de pedidos por motivos de custo de frete.

4.4. Reforça-se que não será permitida a acumulação de pedidos

com o intuito de reduzir custos de frete.

Entretanto, apesar de a Notificante ter realizado pedido de material por meio da NAD nº 8392/2025, datada de 07/10/2025, no valor de R\$ 499,00, da Secretaria de Administração e Finanças, conforme Nota Fiscal nº 512, emitida em 20/10/2025 (Empenho nº 9175), verificou-se o seguinte:

Foi solicitado o item NOBREAK 1200 VA POTÊNCIA - BIVOLT AUTOMÁTICO, cor preta, tamanho aproximado 26x13,5x36cm (A x L x P) - Item 21475.

O equipamento foi entregue, contudo, durante o teste realizado pelo Técnico de Informática Sr. Ailton Eduardo Marques Elizeche, constatou-se que o nobreak não liga quando conectado mesmo em diferentes tomadas, conforme demonstrado no vídeo encaminhado em anexo ao e-mail deste envio.

Dessa forma, solicitamos a imediata substituição do equipamento defeituoso.

Informamos ainda que a nota fiscal permanecerá em poder do Departamento de Compras até a substituição do item e sua posterior conferência e ateste, para então ser liberado o pagamento.

Em conformidade com o processo licitatório e a Ata de Registro de Preços já mencionada, esta Municipalidade NOTIFICA Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio e recebimento desta notificação por e-mail, realize a entrega do material substituto, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, inclusive a rescisão unilateral da referida Ata e a aplicação das sanções nela previstas, além das medidas judiciais que se fizerem necessárias.

Salienta-se, por fim, que esta constitui a segunda notificação referente à irregularidade no fornecimento do objeto licitado e que a presente será publicada no Portal da AMM (Diário Oficial dos Municípios).

Fica, portanto, Vossa Senhoria constituída em mora, para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,

ANDRÉIA SILVA VAZ RODRIGUES - Departamento de compras

AILTON EDUARDO MARQUES ELIZECHE - Técnico em Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 realizado na data 06/11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO DE APIACÁS.

TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA:

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 236/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADA: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO: ROTA EXPRESS LTDA

CONTRATO: 081/2023

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos quilômetros em mais 25%.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 333/2025 -12 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA PARA FISCAL DOS ADITIVOS E DOS CONTRATO DE Nº 080/2023 E 081/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E AS EMPRESAS:**

ENIO JOSÉ WOTRICH-ME E

ROTA EXPRESS LTDA.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o Sr. IRI-NEU SANTANA RAUSCHKOLB. Tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 12 de novembro de 2025..

Julio cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº. 332/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº. 236/2025 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO DE APIACÁS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato, a Servidora **Erdilene Bueno Onofre**, para controle, acompanhamento e recebimento dos materiais/serviços referentes ao contrato:

CONTRATO Nº 236/2025 -ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT, 12 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

PROCESSO ADM. Nº 088/2025

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

DATA: ABERTURA E JULGAMENTO 28/11/2025

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas. (horário de Mato Grosso)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TORNO E HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS - MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br.

**TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL
EDITAL Nº 014/2025/SME DE APIACÁS/MT**

EDITAL Nº 014/2025/SME

Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo específico para ocupação de vagas para função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Apiacás/MT para o biênio 2026/2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital 014/2025